<u>Câmara Municipal de Itaquitinga</u>

Pernambueo

Casa Severino Gouveia de Lima C.G.C. 11.490.117/0001-17

Lei n.º 433/2000

Art. 1º - É denominada Rua Professora MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, que fica localizada no Loteamento Gutiúba III, nesta cidade, tendo seu início na Avenida Severino Matias Borba, ao lado da casa comercial Fontes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquitinga, 04 de Abril de 2000.

Mesa da Câmara Municipal de Itaquitinga

Maria José Caetano Ribeiro Presidente -

Severino Matias Borba Filho

1º secretário -

Roque João dos Santos - 29 Secretário -